Aprova 0 ato que renova autorização oūtorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural Artístico Goioerê de executar serviço de radiodifusão comunitária no Município Goioerê, Estado do Paraná.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

1° Fica aprovado o ato previsto Portaria n° 4.763, de 17 de setembro 2019, de do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de fevereiro de 2018, a autorização outorgada Cultural Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico de Goioerê para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária Município de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA Presidente

